

A ANÁLISE DAS NORMAS DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO E AOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS SOB O ENFOQUE DA CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO

Thiago Soares Bispo (thiago.rbk@hotmail.com)

Alaerte Antonio Martelli Contini (laerte.contini@gmail.com)

O patrimônio genético, termo que abarca toda a biodiversidade e consequentemente suas propriedades, detém suma importância para os seus possuidores pelas características e possibilidades de emprego de suas propriedades nas mais variadas áreas tecnológicas, como a indústria farmacêutica, cosmética, biotecnologia e etc..., os produtos e processos desenvolvidos pelos pesquisadores surgem das moléculas presentes na biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais milenares, relacionados à primeira, portanto, conhecimentos de povos tradicionais que foram transmitidos de forma oral por gerações de modo a incorporar-se na cultura destes, que por possuírem relevância econômica e tecnológica, careciam de serem defesos por norma jurídica, viabilizando uma repartição justa e equitativa dos benefícios auferidos em contrapartida da utilização com viés econômico do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados, assim ao analisar esses fatores e seus consequentes desdobramentos políticos sucedidos em atos normativos, acaba-se por suscitar um estudo pautado na ciência da legislação, que por sua vez busca compreender o fenômeno da criação das leis e os fatos antecedentes, que motivaram sua criação e sua posterior aplicabilidade, avaliando se os fins desejados na elaboração normativa foram atingidos, com isso objetivo da pesquisa é realizar uma análise ex ante, anterior, e ex post, posterior, das normas revogadas e vigentes referentes ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, utilizando-se do método dedutivo em conjunto a uma abordagem histórica, estatística e teórica, essa última lançando mão da Ciência da Legislação, de maneira que a pesquisa foi empreendida por meio de documentos e bibliografia afeta ao tema, tendo obtido como resultado e conclusão, embora ainda não haja dados empíricos para fundamentá-los, que com o advento da nova lei de acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, em virtude dos mecanismos menos burocráticos para a obtenção de acesso ao patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados, haverá uma melhora na celeridade e desburocratização das pesquisas e desenvolvimento de produtos pautados em ambos.

Palavras-chave: Biodiversidade, Ciência da Legislação, Patrimônio Genético, Conhecimentos Tradicionais.